



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
RESULTADO
DISTRIBUIÇÃO FINAL
DOUTORADO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás torna público o Resultado Final da distribuição de cotas entre os PPGs da UFG no âmbito da Chamada FAPEG 43/2025 - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO EM MESTRADO E DOUTORADO/2025.

Programas Contemplados (19 PPGs)

Classificação	Nome do Programa	Cotas Solicitadas	Cotas Concedidas
1	Sociologia	1	1
2	Direito e Políticas Públicas	2	1
3	Filosofia	2	1
4	Genética e Melhoramento de Plantas	1	1
5	Física	1	1
6	Agronegócio	3	1
7	Ensino de História	2	1
8	Ciências da Saúde	1	1
9	Biologia da Relação Parasito-Hospedeiro	1	1
10	Direito Agrário	2	1
11	Geotecnia, Estruturas e Construção Civil	2	1
12	Enfermagem e Saúde	3	1
13	Comunicação	2	1
14	Ciência e Tecnologia de Alimentos	1	1
15	Antropologia Social	1	1
16	Educação	19	1
17	Ciência da Computação	1	1
18	Educação em Ciências e Matemática	1	1
19	Biodiversidade Animal	1	1

Cadastro de reserva (15 PPGs)

Classificação	Nome do Programa	Cotas Solicitadas	Cotas Concedidas
---------------	------------------	-------------------	------------------

Classificação	Nome do Programa	Cotas Solicitadas	Cotas Concedidas
20	Artes, Culturas e Tecnologias	1	0
21	Engenharia Elétrica e de Computação	3	0
22	Genética e Biologia Molecular	1	0
23	Arte e Cultura Visual	3	0
24	Ciências Biológicas	1	0
25	Ciências Ambientais	1	0
26	Letras e Linguística	1	0
27	Ciência Animal	2	0
28	Zootecnia	2	0
29	Química	2	0
30	Ciências Farmacêuticas	1	0
31	Odontologia	1	0
32	Agronomia	1	0
33	História	2	0
34	Medicina Tropical e Saúde Pública	1	0

Ressaltamos que os PPGs contemplados deverão se atentar para as disposições constantes na [Chamada FAPEG 43/2025](#) para seleção e indicação dos bolsistas (item 4.2 e subitens), sendo que, após a seleção do bolsista, a coordenação do PPG deverá efetuar a indicação na plataforma [Sparkx-FAPEG](#), enviando o ANEXO II da [Chamada FAPEG 43/2025](#), dentro da data limite indicada no cronograma da referida Chamada.

Laura Vilela Rodrigues Rezende

Pró-Reitora de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Laura Vilela Rodrigues Rezende, Pró-Reitora**, em 12/02/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5979131** e o código CRC **5F6642B8**.